



PROCESSO N° 24/11

PROTOCOLO N.º 10.465.177-1

PARECER CEE/CEB N.º 663/11

APROVADO EM 02/08/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: SENAI - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE
MARINGÁ - CTM

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em
Mecatrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

RELATOR: LUCIANO PEREIRA MEWES

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício nº 5333/2010-GS/SEED, de 17/12/2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 28/04/2010 no NRE de Maringá, de interesse do SENAI - Centro de Educação Profissional de Maringá – CTM, do município de Maringá que por seu Diretor Regional solicita autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Mecatrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

2. Da Instituição de Ensino

O SENAI – Centro de Educação Profissional de Maringá - CTM, está localizado na rua José Correia de Aguiar, 361, e é mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI – Departamento Regional do Paraná

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 2341/09, de 16/07/09, com base no Parecer nº 228/09-CEE/CEB de 29/10/09, a partir da data da presente Resolução.

3. Dados Gerais do Curso (fls.64)

- **Curso:** Técnico em Mecatrônica
- **Eixo Tecnológico:** Controle e Processos Industriais
- **Carga Horária do Curso:** 1440 horas



PROCESSO N° 24/11

- **Regime de Funcionamento:** Período integral - o curso será desenvolvido com 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta feira, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais, terá a duração de 01 ano que equivale a 36 semanas. Meio período – diurno ou noturno – o curso será desenvolvido com 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta feira, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais, terá a duração de dois anos que equivale a 72 semanas. Finais de semana – o curso será desenvolvido com 04 (quatro) horas na sexta feira e 08 (oito) horas no sábado, perfazendo um total de 12 (doze) horas semanais, terá a duração de três anos que equivale a 120 semanas

- **Regime de Matrícula:** modular

- **Número de Vagas:** 35 vagas por turma

- **Período de Integralização do Curso:** mínimo de um ano quando cursado em período integral, dois anos quando cursado em meio período e/ou três anos quando cursado aos finais de semana e máximo de 05 anos

- **Requisitos de Acesso:** Ensino Médio concluído ou estar cursando o Ensino Médio.

- **Modalidade de Oferta:** presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

4. Justificativa (fls. 60)

(...) A tendência dos países industrializados em integrar suas linhas de produção com sistemas de eletrônica, pneumática, hidráulica e comunicação de dados em um único sistema de comando e controle centralizado, faz com que as instituições de ensino tecnológico apresentem uma solução no sentido de preparar pessoal habilitado para os novos sistemas industriais. Esta tendência é reiterada na pesquisa Modernização, Emprego e Qualificação Profissional, que ao abordar os recursos tecnológicos de automação industrial empregados aponta para a utilização de algum tipo de recurso de automação por parte de 90% das empresas, apesar da grande heterogeneidade da utilização destes recursos, aplicados com alta utilização em apenas 24% das empresas pesquisadas. A pesquisa subsequente, Capacitação de recursos Humanos no Processo de Modernização Industrial, apresenta a necessidade de consolidar ações de educação profissional, formalizadas neste Curso Técnico em mecatrônica para atendimento a uma demanda já instalada e em rápida ascensão.

5. Objetivos

Os objetivos estão descritos às folhas 63.



PROCESSO N° 24/11

6. Perfil Profissional (fls.67)

O Técnico em Mecatrônica, atua no projeto, execução e instalação de máquinas e equipamentos automatizados e sistemas robotizados. Realiza manutenção, medições e testes destas máquinas, equipamentos e sistemas, conforme especificações técnicas. Programa e opera estas máquinas, observando as normas de segurança.

7. Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição de Ensino mantém acordos de cooperação com:


- IEL – Instituto Euvaldo Lodi Paraná
- Romagnole Produtos Elétricos S/A
- Cocamar Cooperativa Agroindustrial
- Kidasen Indústria e Comércio de Antenas Ltda.

Os termos estão anexados às folhas 99a a 100d.

8. Organização Curricular

O curso apresenta carga horária de 1440 horas, desenvolvido em módulos.

Matriz Curricular (fls. 94)

 Matriz Curricular					
Estabelecimento: SENAI – CENTRO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MARINGÁ - CTM					
Município: Maringá - PR		NRE: Maringá			
Educação Profissional – Habilitação: TÉCNICO EM MECATRÔNICA DE NÍVEL MÉDIO					
2010					
Diurno e Noturno					
Disciplinas	Módulos				Carga horária por Disciplina
	I	II	III	IV	
Desenho Técnico	60	60			120
Usinagem	40	80	100	40	260
Eletrotécnica	80	60			140
Eletrônica		40	100	40	180
Automação industrial		120	40	100	260
Produção Industrial			60	40	100
Integração da Manufatura				40	40
Tecnologia Mecânica	80				80
Metrologia	60				60
Projetos			20	60	80
Calculo Técnico	40				
Informática Industrial			40	40	
TOTAL DE HORAS	360	360	360	360	1440



PROCESSO N° 24/11

9. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos às folhas 97.

10. Critérios de Avaliação (fls. 96)

(...)

Serão considerados aprovados os alunos que apresentarem:

- a) frequência igual ou superior a 75% do total da carga horária do semestre letivo e média do módulo igual ou superior 7,0 (sete vírgula zero);
- a) frequência igual ou superior a 75% do total da carga horária do semestre letivo e média igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) resultante da recuperação final.

11. Plano de Avaliação do Curso

101. O Plano de Avaliação do Curso está anexado às folhas

12. Certificação (fls. 156)

O aluno que concluir satisfatoriamente os módulos do curso e com o Ensino Médio concluído, receberá o Diploma de Técnico em Mecatrônica.



PROCESSO N° 24/11

13. Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Alecsander Pereira Martins	-Tecnólogo em Automação Industrial	- Coordenação do Curso - Coordenação de Estágio
-Antônio Manoel Santana Neto	-Bacharel em Engenharia Industrial	-Desenho Técnico -Cálculo Técnico
-Irineu Buchtik	-Bacharel em Engenharia Mecânica	-Usinagem
-Yukio Masaki	-Ciências -Técnico em Eletrônica	-Eletrotécnica
-Marcos Vinícius Fernandes Miranda	-Bacharel em Engenharia Elétrica -Especialização em Automação Industrial	-Eletrônica
-Flavio Luiz Rossini	-Matemática -Bacharel em Engenharia de Controle e Automação -Especialização em Matemática e Estatística	-Automação Industrial
-Thiago Nunes	-Bacharel em Engenharia Mecânica	-Produção Industrial -Integração da Manufatura
-Janine Rosa	-Matemática	-Matemática Aplicada
-Valdir Morales	-Bacharel em Engenharia -Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	-Tecnologia Mecânica -Metrologia
-João Luiz Miranda	-Bacharel em Engenharia Mecânica -Bacharel em Administração -Especialização em Gestão de Qualidade na Educação	-Projetos

14. Plano de Estágio não Obrigatório e Descrição das Práticas Profissionais

O Plano de Estágio está anexado às folhas 81 e a descrição das práticas profissionais às folhas 90.

15. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 157 a 177.



PROCESSO N° 24/11

16. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 614/10, do NRE de Maringá, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Rosmeire Trombini Antunes, licenciada em Pedagogia; Rosângela Martins Nabão, licenciada em Letras e como perita Luiza Helena Costa Dutra Souza, bacharel em Engenharia Mecânica, emitiu o Laudo Técnico favorável à autorização para o funcionamento do referido curso.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer nº 635/10-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Mecatrônica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, e votamos pela autorização para o funcionamento do referido curso, a partir da data de publicação do ato autorizatório, carga horária de 1440 horas, período mínimo de integralização do curso de um, dois e/ou três anos, de acordo com o regime de matrícula, organização curricular modular, 35 alunos por turma, presencial, do SENAI – Centro de Educação Profissional de Maringá - CTM, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI – Departamento Regional do Paraná, conforme estabelecido nas Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 – CEE/PR.

Determinamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada.

A Instituição de Ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 24/11

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 02 de agosto de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB